



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDAS

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO Campus Petrolina Zona Rural (Direção Geral)	
Responsável: Jane Oliveira Perez Diretora Geral	
Matrícula/SIAPE: 1510470	Email: jane.perez@ifsertao-pe.edu.br Telefone: (87) 2101-8050 (ramal: 8063)
<p>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</p> <p>O Campus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE é uma instituição de ensino, pesquisa, extensão e inovação que atua na oferta de cursos regulares nas diversas modalidades de ensino inseridos na grande área de Ciências Agrárias. Diversos cursos são ofertados na instituição de forma verticalizada, sendo o Curso Técnico Médio Integrado em Agropecuária; Curso Técnico Subsequente em Agricultura, Zootecnia e Agroindústria e os cursos superiores Bacharelado em Agronomia e Tecnologia em Viticultura e Enologia.</p> <p>Atualmente o campus conta com cerca de 1000 alunos regularmente matriculados nos cursos regulares os quais estão respaldados pelos Projetos Pedagógicos em que consta a obrigatoriedade de realização do estágio curricular e também realização de visitas técnicas como complemento da formação educacional.</p> <p>Nesta perspectiva é de fundamental importância que os alunos que encontram-se aptos a realizarem o estágio curricular obrigatório conforme prevê a Lei 11.788/2008 ou que participem de visitas técnicas, eventos científicos (JINCE/CONNEPI) a longas distâncias e que necessitam de pernoite sejam contemplados com o seguro de alunos. Outro aspecto relevante é que durante a realização das atividades o estudante pode ficar suscetível às adversidades que os colocam em situação de riscos e faz-se necessário estar assegurado, conforme prevê a Resolução N°12 de 14/05/2015 do IF Sertão-PE. Dentre estas situações podemos destacar: acidente automobilístico no traslado para o local de estágio; Intoxicação devido à visita em cultivos com aplicação de defensivos; acidente com maquinário agrícola; acidente envolvendo material e/ou produto químico de laboratório; acidente quando em manejo com animais; incidentes em terrenos acidentados; acidentes em ambientes com maquinário industrial; mal-estar devido à exposição ao sol e poeira, dentre outros.</p> <p>Deste modo, a aquisição de seguro para os alunos do campus que encontram-se nessa situação, será de suma importância porque irá garantir a cobertura no desenvolvimento das atividades e se caso necessário terá direito à indenização ou reembolso por despesas médicas e no caso de acidente (sinistro) o seguro a ser contratado também deverá oferecer Assistência 24 horas ou ser contemplado com as garantias do seguro conforme estabelecido no contrato e em consonância com a Legislação vigente.</p> <p>Baseado no exposto, solicitamos a implementação e contratação de empresa responsável pelo seguro dos alunos durante a realização do estágio curricular e em visitas técnicas conforme descrito anteriormente, visando assegurar a segurança e a integridade física quanto aos danos materiais e ou morais, enquanto estiver sob a responsabilidade do Instituto Federal Sertão Pernambucano, Campus Petrolina Zona Rural.</p> <p>Ciente do pronto atendimento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.</p>	



2. Quantidade de serviço a ser contratada.

O Campus Petrolina Zona Rural irá necessitar de um quantitativo de **300 cotas anuais** de seguro para alunos, sendo 200 cotas para os discentes em regime de estágio obrigatório e 100 cotas para os alunos que participarem de visitas técnicas, eventos científicos (JINCE/CONNEPI) a longas distâncias e que necessitam de pernoite;

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).

ABRIL DE 2019

4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (*avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização*).

Adilson José da Silva
Siape 2272913

Petrolina, 07 de Março de 2019.

De acordo com a implementação do seguro de alunos.

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Portaria D.O.U N° 460 de 20/08/2015.
Campus Petrolina Zona Rural